

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(DNIT)**

**NOTA REVISIONAL Nº 18
Ref.: Março 2017**

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE
PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

30 de janeiro de 2019

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE**

NOTA REVISIONAL Nº 18 – Ref.: Março 2017

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

**Rio de Janeiro
2019**

NOTA REVISIONAL Nº 18 – Ref.: Março 2017**OBJETIVO II. PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Em conformidade com as normas adotadas pelos Institutos de Pesquisas e de acordo com os processos internos de revisão periódica, observando a boa-fé e a transparência estatística, a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, informa que processou a revisão dos valores divulgados na Pesquisa de Preços Referenciais – Março/2017 – SICRO, para o item “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico”.

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 03 – Equipamentos, o caminhão E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico é composto por um Caminhão Plataforma de PBT 24.100 kg e pelo Equipamento de Demarcação de Faixas montado sobre o chassi.

Foi constatada não-conformidade na composição do preço do equipamento no mês de referência de Março/2017, uma vez que este não considerava o preço de aquisição do implemento para executar a demarcação das faixas.

Tendo em vista a necessidade de emissão de nota revisional para a correção do preço de aquisição do referido equipamento, e sabendo que o chassi do referido equipamento foi alterado na pesquisa de Preços Referenciais - Novembro/2017, em função da revisão das combinações entre chassis e implementos no âmbito do SICRO, (Conforme ocorrência nº 132 do Relatório de Ocorrências 2017). A FGV IBRE informa que procedeu com a correção do preço do item em todas as Unidades da Federação, considerando as duas ocorrências supracitadas, ou seja, a inclusão do implemento e a alteração do chassi, sendo os novos preços e parcelas de custos horários apresentados na Tabela 01, cabendo, para todos os fins, inclusive retroativos, a sobreposição dos novos preços aos valores anteriormente divulgados.

Tabela 01 – Revisão dos custos horários do equipamento “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico” - Ref.: Março/2017

CÓDIGO	UF	Valor Aquisição (R\$)	Custo Depreciação (R\$)	Custo de Oportunidade de capital (R\$)	Custo Seguros (R\$)	Custo Manutenção (R\$)	Custo Operação (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Custo Produtivo (R\$)	Custo Improdutivo (R\$)
E9645	AC	1.196.727,0386	51,2883	20,5153	8,5481	76,9325	78,3850	24,4914	260,1605	104,8431
E9645	AL	1.193.452,6905	51,1480	20,4592	8,5247	76,7220	70,9467	18,5543	246,3547	98,6860
E9645	AM	1.197.645,1740	51,3277	20,5311	8,5546	76,9915	68,1572	17,5117	243,0737	97,9250
E9645	AP	1.197.344,9662	51,3148	20,5259	8,5525	76,9722	79,8048	20,6877	257,8578	101,0808
E9645	BA	1.192.026,9129	51,0869	20,4347	8,5145	76,6303	60,9767	23,3708	241,0139	103,4069
E9645	CE	1.195.336,2851	51,2287	20,4915	8,5381	76,8430	62,1816	21,4393	240,7223	101,6976
E9645	DF	1.189.460,3457	50,9769	20,3907	8,4961	76,4653	66,3298	18,5153	241,1741	98,3790
E9645	ES	1.189.127,6154	50,9626	20,3850	8,4938	76,4439	64,5714	18,8409	239,6976	98,6823
E9645	GO	1.189.237,6916	50,9673	20,3869	8,4946	76,4510	72,1781	20,2359	248,7137	100,0847
E9645	MA	1.194.943,5133	51,2119	20,4847	8,5353	76,8178	60,0837	21,0602	238,1936	101,2921
E9645	MG	1.188.189,6753	50,9224	20,3690	8,4871	76,3836	64,5714	16,4472	237,1806	96,2256
E9645	MS	1.189.457,8439	50,9768	20,3907	8,4961	76,4651	70,6072	26,8480	253,7839	106,7116
E9645	MT	1.191.156,3104	51,0496	20,4198	8,5083	76,5743	72,2748	17,6131	246,4398	97,5907
E9645	PA	1.194.850,9492	51,2079	20,4832	8,5346	76,8118	75,1536	21,1759	253,3670	101,4015
E9645	PB	1.194.245,7394	51,1820	20,4728	8,5303	76,7729	60,5880	16,2575	233,8034	96,4425
E9645	PE	1.193.970,5490	51,1702	20,4681	8,5284	76,7552	70,9467	21,5258	249,3943	101,6923
E9645	PI	1.194.300,7776	51,1843	20,4737	8,5307	76,7765	61,5133	17,7881	236,2667	97,9769
E9645	PR	1.187.744,3671	50,9033	20,3613	8,4839	76,3550	62,3730	21,3349	239,8114	101,0834
E9645	RJ	1.187.796,9035	50,9056	20,3622	8,4843	76,3584	69,5195	19,4253	245,0552	99,1773
E9645	RN	1.194.885,9735	51,2094	20,4838	8,5349	76,8141	65,0874	22,3321	244,4616	102,5601
E9645	RO	1.195.193,6865	51,2226	20,4890	8,5371	76,8339	67,3078	18,7929	243,1832	99,0416
E9645	RR	1.199.806,4607	51,4203	20,5681	8,5700	77,1304	71,2368	18,3061	247,2317	98,8645
E9645	RS	1.189.695,5084	50,9870	20,3948	8,4978	76,4804	70,3800	16,7199	243,4598	96,5994
E9645	SC	1.188.487,3814	50,9352	20,3741	8,4892	76,4028	66,4719	17,2626	239,9357	97,0610
E9645	SE	1.192.787,2300	51,1195	20,4478	8,5199	76,6792	67,3200	17,8396	241,9259	97,9267
E9645	SP	1.186.723,6607	50,8596	20,3438	8,4766	76,2894	60,3460	17,9468	234,2622	97,6268
E9645	TO	1.191.561,5909	51,0669	20,4268	8,5112	76,6004	68,5440	19,4522	244,6013	99,4570

Fonte: FGV IBRE





FGV IBRE
INSTITUTO
BRASILEIRO
DE ECONOMIA



 fgv.br/ibre

